



ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convocada por: Reginaldo Soares Veloso – (Presidente do Conselho)

Número da ata: 266/2025

Data de realização: 28/04/2025

Horário da reunião: 15:00 às 17:00

Local da reunião: Sala do Conselho de Consumidores

Secretariada por: José Vieira dos Santos Filho

PAUTA DA REUNIÃO

1. Atuar na Audiência de Conciliação – Fornecimento de Energia Elétrica no Piauí;
2. Relatar a Estrutura da Tarifaria Atual Demonstrada pela ANEEL;
3. Aprovar os Critérios definidos para Participação em eventos do Setor Elétrico;
4. Mostrar os Ofícios não Respondidos pela Equatorial Piauí;
5. Participar do Workshop referente a Geração Distribuída;
6. Debater outros assuntos extra pauta.

PROVIDÊNCIAS DELIBERADAS NA REUNIÃO ANTERIOR

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA DE EXECUÇÃO
Redigir os critérios para participação dos Conselheiros em eventos que venham ocorrer dentro e fora da área de concessão da Equatorial Piauí.	Vieira	27/04/2025
Redigir Ofício ao Presidente da Equatorial Piauí, referente a demanda da Câmara Municipal de Palmeirais.	Vieira	07/04/2025
Esclarecer ao Conselho o caso da Iluminação Pública da Cidade de Geminiano.	Caio	Em análise
Redigir os critérios para participação dos Conselheiros em eventos que venham ocorrer dentro e fora da área de concessão da Equatorial Piauí.	Vieira	25/04/2025



ANÁLISE E DEBATES DOS ASSUNTOS PAUTADOS

Atuar na Audiência de Conciliação – Fornecimento de Energia Elétrica no Piauí;

O Presidente do Conselho de Consumidores da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A – Reginaldo Soares Veloso, informou que na data de 09/05/2025, as 08H e 30MIN, vai participar de uma Audiência de Conciliação referente ao Fornecimento de Energia Elétrica no Piauí.

Relatar a Estrutura da Tarifaria Atual Demonstrada pela ANEEL

O Presidente do Conselho de Consumidores da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A – Reginaldo Soares Veloso, informou que atendendo convite da ANEEL, o Presidente e Vice-Presidente do CONCEPI participaram deste evento realizado no auditório da ANEEL, na data de 25/4/2025. O treinamento teve como tema Central, a Estrutura Tarifária Atual e foi complementada pela Modernização Tarifária Mundial, Estruturas Tarifárias modernas e como o Consumidor Pode se Beneficiar das Novas Tarifas. O Presidente relatou que um treinamento sobre a Estrutura Tarifária Atual de Energia Elétrica oferece benefícios estratégicos e operacionais importantes, especialmente para empresas, profissionais do setor elétrico, engenheiros, analistas de energia, gestores públicos e consumidores das Classes de Consumo.

Aprovar os Critérios definidos para Participação em eventos do Setor Elétrico

O Presidente do Conselho de Consumidores da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A – Reginaldo Soares Veloso, submeteu e foi aprovado pelo colegiado do Conselho, à alteração do artigo 50 do Regimento Interno do Conselho, que trata dos seguintes critérios para participação de Conselheiros titulares e suplentes nos eventos a serem realizadas dentro ou fora do Estado do Piauí:

I. Em se tratando de eventos a serem realizados **Dentro do Estado do Piauí**, é dever de todos os Conselheiros Titulares e Suplentes, participarem destes eventos que contribuem para o aprimoramento dos assuntos relacionados à prestação do serviço público de energia elétrica, notadamente às questões ligadas ao fornecimento de energia, tarifas e adequado serviços prestados aos consumidores da área de concessão da Equatorial Piauí.

II. Com relação aos demais eventos a serem realizados **Fora do Estado do Piauí**, é atribuído a todos os Conselheiros Titulares e Suplentes, participarem destes eventos técnicos, quando forem indicados pelo critério democrático de **rotatividade das Classes de Consumo**.



§ 1º A participação do Presidente do Conselho em qualquer evento, não estar sujeito ao critério da rotatividade das Classes de Consumo. Na eventual indisponibilidade de participação no evento, o Vice-Presidente tem competência de substituir o Presidente em seus impedimentos, conforme Art. 22 da Resolução Normativa da ANEEL 963/2025.

§ 2º O critério da rotatividade segue a sequência sorteada das seguintes Classes de Consumo: Poder Público, Industrial, Comercial, Residencial e Rural.

§ 3º Para cada evento será designado a participação de no máximo, 3 (três) Classes de Consumo, exceto para o Encontro Nacional dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica.

§ 4º Caso uma Classe de Consumo seja indicada pelo critério da rotatividade para participar de um determinado evento e desistir, não poderá reivindicar a participação em outro evento em substituição ao evento que desistiu. O retorno da participação em outro evento dar-se-á pela sequência do critério da rotatividade.

§ 5º A reivindicação para participação em eventos fora do Estado do Piauí que não esteja amparado nas despesas elegíveis, será analisada pelo colegiado do Conselho e submetido a ANEEL para apreciação e emissão de parecer favorável ou contrário a participação no evento pleiteado.

§ 6º O Conselho definiu um modelo de Relatório de Participação em Eventos que deverá ser entregue pelas Classes de Consumo para a devida viabilização da Prestação de Contas da Viagem referente ao evento que participou.

Mostrar os Ofícios não Respondidos pela Equatorial Piauí

O Presidente do Conselho de Consumidores da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A – Reginaldo Soares Veloso, solicitou ao Auxiliar Administrativo e Consultor do Conselho – José Vieira, mostrar a planilha com os dados dos ofícios emitidos pelo Conselho e não respondidos pela Distribuidora

Nº OFÍCIO	DATA PROTOCOLO	ASSUNTO
OF/CONCEPI-01/2025	07/02/2025	Retirada de gambiarras - Colônia do Gurguéia
OF/CONCEPI-05/2025	19/03/2025	Renovação do Contrato do Auxiliar Administrativo
OF/CONCEPI-07/2025	07/04/2025	Solicitação de ligação de energia elétrica
OF/CONCEPI-08/2025	07/04/2025	Substituição de postes de madeira
OF/CONCEPI-09/2025	11/04/2025	Demandas de Consumidores de Oeiras

O Secretário Executivo do Conselho afirmou que até a data de 09 de maio vai responder todos os Ofícios que não foram respondidos.



Participar do Workshop referente a Geração Distribuída

O Presidente do Conselho de Consumidores da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A – Reginaldo Soares Veloso, solicitou todo o empenho dos Conselheiros Titulares e Suplentes para participar do Workshop de Geração Distribuída a ser realizado no Auditório da Equatorial Piauí, na data de 29/04/2025, no horário das 14:00 às 18:00 horas.

Debater outros assuntos extra pauta

Não foi registrado a inclusão de outros assuntos extra pauta a serem debatidos pelo colegiado do Conselho.

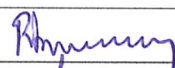
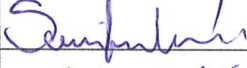
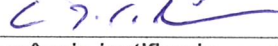
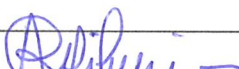
PROVIDÊNCIAS DELIBERADAS NESTA REUNIÃO

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA MÁXIMA PARA EXECUÇÃO
Alterar Regimento Interno.	Vieira	30/05/2025
Responder Ofícios do Conselho	Caio	09/05/2025

APROVAÇÃO DA ATA

O Auxiliar Administrativo e consultor do Conselho de Consumidores da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A – José Vieira dos Santos Filho, fez a leitura da ata desta reunião. Não havendo qualquer discordância referente aos fatos relatados, os membros do Conselho de Consumidores presentes à reunião, aprovam a ata de Reunião Extraordinária nº 265/2025, realizada na data de 03/04/2025.

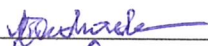
ASSINATURA DOS PARTICIPANTES

Reginaldo Soares Veloso - Conselheiro Titular Rural (Presidente)	
Sérgio Rodrigo Martins Gallas – Conselheiro Titular (Vice-Presidente)	
Gilberto Diego Veríssimo Pedrosa – Conselheiro Titular (Industrial)	
Luiz Antônio Teixeira Veloso – Conselheiro Titular (Comercial)	Ausência justificada. 
Expedita Alves da Silva – Conselheira Titular (Residencial)	
Antônio Fausto da Costa Ribeiro - Conselheiro Suplente (Rural)	
Francisco de Assis Santos - Conselheiro Suplente (Poder Público)	
Eduarda Mendes Andrade - Conselheiro Suplente (Industrial)	
Rhúlio Victor Luiz Carvalho Sousa – Conselheiro Suplente (Comercial)	



**CONSELHO DE CONSUMIDORES DE
ENERGIA ELÉTRICA DO PIAUÍ**

AR 266/2025

Maria Helena da Silva A. Sousa – Conselheira Suplente (Residencial)	
Caio Nedopetalski (Secretário Executivo)	
Antônia Dalriane Nascimento (Suplente Secretário Executivo)	Ausência justificada
José Vieira dos Santos Filho – Auxiliar Administrativo do Conselho	